

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OBJETO

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fundação Sul Mineira de Ensino	CNPJ 23.955.214/0001-17
--	----------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução
01/01/2020 a 31/12/2020

OBJETO:

A parceria entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Fundação Sul Mineira de Ensino, mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas, tem por objeto a concessão de bolsas de estudo, no importe de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade em vigor, para os alunos selecionados pelo Programa de Bolsa-Estágio, no período de vigência do Edital de Chamamento Público 01/2018. O número de bolsas a serem ofertadas estará condicionado ao valor da mensalidade praticada no ano de exercício e o valor de recurso disponibilizado pelo órgão público, fixado em conformidade com a Lei orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual. Sendo que, para o ano de 2020, serão ofertadas 69 (sessenta e nove) bolsas.

A formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo junto a órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica.

A parceria proposta pela Faculdade de Direito do Sul de Minas à Prefeitura de Pouso Alegre atenderá uma realidade em que grande número de alunos do Curso de Direito buscam a complementação de sua formação profissional por meio de experiências práticas supervisionadas, em harmonia com o projeto pedagógico do Curso e a legislação aplicável.

Tal realidade tem estreito nexos com as atividades propostas no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo, não apenas pelas oportunidades que serão propiciadas aos acadêmicos, mas, também, porque a Administração Pública Municipal tem igualmente a ganhar com a integração dos estudantes universitários de Direito à sua rotina, seja nas oportunidades de inovação e ganho de eficiência pela maior proximidade com os centros de ensino e pesquisa, seja na qualidade do trabalho que terá como beneficiário direto a própria comunidade local.

METAS:

Ao celebrar parceria com o Município de Pouso Alegre, a Faculdade de Direito do Sul de Minas tem como metas:

- I – Viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público.
- II – Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar.
- III – Qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública.
- IV – Desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos.
- V – Oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública.
- VI – Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos
- VII – Uma vez firmado o Termo de Colaboração, a Faculdade de Direito do Sul de Minas iniciará o procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico, no total estimado de 69 (sessenta e nove) bolsistas.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

Constata-se a efetivação do benefício social das seguintes maneiras:

- 1 – Com a viabilização dos estágios em vários setores públicos tem-se a possibilidade do exercício das atividades para considerável número de pessoas, resultando em uma melhora na oferta do serviço prestado, beneficiando-se, assim, a população com maior acesso e qualidade no atendimento.
- 2 – A realização do estágio, em ambientes forenses e o exercício de atividades eminentemente jurídicas, torna o aluno mais experiente e, ao concluir a graduação, está mais confiante para enfrentar o mercado de trabalho, o que facilitará sua inserção neste.
- 3 – No que diz respeito à bolsa estágio, confere-se o auxílio financeiro aos alunos matriculados em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oportunidades para os futuros acadêmicos que aspiram o ingresso na IES.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

Ao final do período avaliado, concluímos o seguinte:

Considerando a importância do direito à educação na formação da pessoa e do seu poder de transformação do sujeito, ao criar a oportunidade de acesso ao conhecimento, verifica-se que o Programa de Bolsa Estágio, em parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Faculdade de Direito do Sul de Minas, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, permite ao aluno tanto ingressar em um curso superior, quanto manter-se neste.

Destacando-se ainda, a sua contribuição na formação de profissionais bem-sucedidos por conta da qualificação propiciada ao realizar as atividades práticas relacionadas à área de estudo, facilitando a condução do estudante para sua inserção perante o mercado de trabalho. Importante mencionar também o aspecto secundário proporcionado pelo programa Bolsa-Estágio ao aluno e sua família, que é de uma maior flexibilização e disponibilidade no orçamento doméstico, ao permitir para estes, benefícios pessoais e para a comunidade, possibilitando o acesso à educação.

E o ano de 2020 impôs mudanças na realização do estágio. Seguindo as orientações das autoridades sanitárias decretou-se o isolamento social como medida de prevenção ao contágio da COVID-19 e, com isso, houve a suspensão do funcionamento dos órgãos públicos para atendimento presencial. Assim, no período pandêmico excepcional, os servidores e estagiários migraram para a execução dos serviços em sistema home office.

Mesmo com os desafios do isolamento social e com a adoção do novo modelo tecnológico, benefícios foram colhidos com a evolução do aluno contemplado no Programa. Assim como todos, o acadêmico precisou se adequar para desenvolver suas atividades de estágio e obteve, como consequência, uma experiência maior, evoluindo e se aprimorando. Isso contribuirá para o início de sua carreira profissional, em razão da prática e do conhecimento adquiridos, diferenciais para encarar o mercado de trabalho atual.

Destarte, os alunos tiveram a oportunidade de acompanhar virtualmente o estágio e participar da realização deste, por meios das ferramentas tecnológicas, conciliando teoria e prática nos diversos setores públicos, contemplados pelo Programa de Bolsa Estágio, ofertado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, dentre os quais estão:

- **Administração Pública Municipal**, como Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Superintendência Gestão de Pessoas e Superintendência Gestão de Recursos Materiais;
- **Poder Judiciário Estadual**, como Fórum de Pouso Alegre nas secretarias do Anexo Fiscal, do Arquivo, do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), da Central de Mandados, das Varas Cíveis, das Varas Criminais e dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; e
- **Órgãos da Administração da Justiça**, como Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

Ao conferir e acompanhar os relatórios semestrais, ratificou-se que a atuação dos estagiários nos diversos segmentos auxiliou as necessidades internas da gestão pública, bem como o atendimento à comunidade, destacando-se o exercício das seguintes atividades desempenhadas em sistema home office:

- Perante às secretarias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, em tais órgãos, seja no atendimento ao público ou em atividades internas, os estagiários usaram, no desempenho destas, o conhecimento das leis que regem a administração pública, com especial atenção às disciplinas de Direito Administrativo, de Direito Constitucional e de Direito Tributário. O uso de tal conhecimento se dá no atendimento ao público, no preenchimento de documentos necessários e no atendimento de demandas administrativas relacionadas aos direitos à saúde, à educação e à moradia;
- Perante o Poder Judiciário e nos Órgãos da Administração da Justiça, ainda que com objetivos diferentes, as atividades exercidas são similares, sendo que os estágios se desenvolvem com a elaboração de peças processuais, com pesquisa de doutrinas e de jurisprudências, com a informação sobre o andamento de processos por acesso e manuseio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, auxílio e acompanhamento da realização de audiências virtuais etc.

Constatou-se que, mesmo de maneira virtual, a realização do exercício das atividades de estágio, durante o curso, permitiu ao acadêmico adquirir conhecimento prático em diversas áreas e cargos. Experiência que colaborará para a percepção das afinidades de cada e ajudará na escolha profissional da carreira em que melhor se identificar.

Há que mencionar e enaltecer os frutos dos benefícios proporcionados pelo Programa de Bolsa Estágio, que diante do atual cenário econômico do nosso Brasil, agravado ainda mais devido à pandemia, possibilitou a manutenção de 69 alunos na IES, atenuando, assim, a evasão no número de acadêmicos.

Finalizado o período, examinou-se que, apesar das dificuldades e das limitações impostas pela situação emergencial decorrente da pandemia, foi possível seguir com o Programa de Bolsa Estágio com benefícios a todos os envolvidos que, direta ou indiretamente, são contemplados com a inserção dos acadêmicos participantes. O desconto em 90% da mensalidade destinado à Faculdade, advindo da

arrecadação do pagamento de impostos ao Município, é revertido em prol da comunidade através da melhoria e garantia de um atendimento de qualidade, na utilização pela população dos serviços prestados por esses órgãos.

De todo o exposto, não se esquecendo de evidenciar a busca incessante para superar os desafios e obstáculos gerados em razão da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, tem-se a percepção quanto ao proveito social proporcionado pelo Programa Bolsa Estágio, assim como também a efetivação das metas propostas no plano de trabalho.

Assim, concluímos o cumprimento da missão da Faculdade de Direito do Sul de Minas, mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino, que, como outras IES, teve que agir pontualmente na oferta de cursos de graduação e de pós-graduação na área do Direito. Da migração do ensino presencial da sala de aula para o meio digital, a faculdade conseguiu manter as atividades confiáveis de ensino, pesquisa e extensão, perante seus alunos, colaboradores e a sociedade em geral, auxiliando desta forma para o desenvolvimento social, cultural, profissional e o exercício da cidadania. Como parte desse processo são gerados cidadãos empenhados na missão de transformar a realidade através do direito como ferramenta de transformação social.

Respeitando-se os limites impostos, pela realidade do mundo pandêmico, e na necessidade de se criar meios para minimizar os efeitos reversos do isolamento social, concluímos que os objetivos traçados e esperados pela parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Faculdade de Direito do Sul de Minas foram atingidos, confirmando os benefícios a todos os sujeitos envolvidos, tais como:

- o Aos estudantes do curso de bacharelado em Direito, com bom desempenho e carentes financeiramente, a oportunidade de acesso à graduação e a possibilidade de manutenção de seus estudos, bem como o progresso de sua formação profissional por meio de experiências práticas monitoradas por supervisores de estágio, em harmonia com o proposto no projeto pedagógico e na legislaível aplicável;
- o Aos órgãos e setores públicos contemplados com a integração dos acadêmicos na rotina de seu ambiente de trabalho, mesmo que virtualmente, a oportunidade de inovação, eficiência e aproximação dos centros de ensino e pesquisa, como também o aperfeiçoamento na qualidade do trabalho, tendo como beneficiário direto a população local.

Em suma, a parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Faculdade de Direito do Sul de Minas, através do termo de colaboração, mostrou a sua força ao longo da pandemia, repetindo o sucesso dos anos anteriores, com um protagonismo extraordinário, já que houve continuidade das atividades em prol do aluno, que pode aprimorar suas habilidades, e dos órgãos destinatários, que não perderam esses futuros profissionais em desenvolvimento.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2021.

Edson Vieira da Silva Filho

Presidente da Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2019	CNPJ 23.955.214/0001-17
---	----------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Anual – Período de Execução de 01/01/2020 a 31/12/2020	Caixa Econômica Federal	C/C 3618-2

RELAÇÃO DAS RECEITAS		
RECURSO	PARCELA ou MÊS REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Geral	Janeiro a dezembro 2020	R\$ 990.160,92

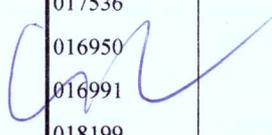
Valor da contrapartida do seguro estagiário em conformidade com a proposta apresentada referente ao Chamamento Público 01/2018 para concessão de bolsa estudo e oportunidade de estágio

Contrapartida – seguro estagiário	PARCELA ou ANO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Contrapartida – seguro estagiário	Janeiro a Dezembro/ 2020	R\$ 1.045,00

RELAÇÃO DAS DESPESAS
Janeiro a Dezembro 2020

Data de repasse Ente Público	Tipo de despesa	Execução despesa	Valor individual	Nome do Responsável	CPF ou matrícula
2020	Bolsa Estudo/e Oport. Estágio	Quitação 90% mensalidade	R\$	(aluno/estagiário)	
			R\$ 5.429,97	Afonso Marques Padilha Júnior	017772
			R\$ 16.707,60	Allana Luiza de Souza Ferreira	018230
			R\$ 5.476,38	Amanda Rodrigues Goulart	016515
			R\$ 5.659,03	Ana Elisa Neves de Paiva Nunes	017821
			R\$ 179,65	Ana Luísa Gonçalves Nery	016906
			R\$ 5.476,38	Ana Luiza Martins Paiva	017720
			R\$ 16.707,60	Anderson Kaique dos Santos Silva	017067
			R\$ 10.599,45	Andre Luiz Cimadon	017892
			R\$ 16.483,04	André Luiz Lopes da Silva	017724
			R\$ 16.707,60	André Rezeck Nunes	017741
			R\$ 16.707,60	Anna Carolina Vieira	018091
			R\$ 2.784,60	Arielen Scodeler	017750
			R\$ 4.176,90	Bruna Casalechi de Castro Souza	017039
			R\$ 9.746,10	Bruna Nathalia Quadros da Silva	017754
			R\$ 16.707,60	Bruno Henrique de Andrade Brunhara	018280
			R\$ 16.707,60	Camila de Almeida Monteiro	018285

R\$ 5.476,38	Carla Milena Pereira de Godoi	017810
R\$ 16.707,60	Cheyene Waleska Freires	018222
R\$ 16.707,60	Clara Elis Silva Tótaró	017937
R\$ 5.659,03	Daniela Fernandes da Silva	017914
R\$ 5.883,58	Edgar Mendonça Fontes Junior	017831
R\$ 14.062,23	Eduardo da Dalt Castro	016904
R\$ 16.438,11	Eduardo Duarte Beraldo Mendes	018067
R\$ 16.707,60	Eliza Ribeiro de Lima	017858
R\$ 16.707,60	Eloisa de Almeida Mariosa	018102
R\$ 5.522,79	Eloisa Ferreira Martins	018533
R\$ 16.707,60	Ewerson Ribeiro Brandina	017730
R\$ 16.707,60	Fernanda Ercília Nascimento Massafra	018076
R\$ 9.386,80	Francisco Carlos da Silva Júnior	017389
R\$ 10.824,01	Gabrielle Faria Pereira	018128
R\$ 16.707,60	Giovana Francisca Pereira	017725
R\$ 16.707,60	Guilherme de Sousa Carvalho	017706
R\$ 10.227,31	Guilherme Ferreira de Moraes	018012
R\$ 5.522,79	Heloisa da Silva Rafael	018506
R\$ 5.429,97	Íris Caroline Cruz de Oliveira Silva	017902
R\$ 5.659,03	Isabella Aparecida da Rocha Santos	017789
R\$ 16.707,60	Isadora Abrantes Abrahão de Oliveira	017854
R\$ 16.483,04	Jacqueline Salvan	017317
R\$ 16.707,60	João Guilherme Ramos Mariano Baptista	018158
R\$ 15.315,30	João Marcos Lopes Reciati	017354
R\$ 5.659,03	João Victor de Faria Rodrigues	017815
R\$ 5.429,97	Jonathan Martins Enezio	018462
R\$ 5.659,03	Josiane Aparecida Garcia	017715
R\$ 1.392,30	Júlia Borges de Carvalho	017802
R\$ 18.045,90	Juliano Rodrigues Lamario	017306
R\$ 6.018,32	Kaíque Ruan Rezende Santos	017804
R\$ 5.429,97	Karolina Fernandes Barbosa	017719
R\$ 4.501,77	Kevin Anthony de Lima Moreira	017199
R\$ 16.707,60	Lara Yasmin Silva Tótaró	016953
R\$ 16.707,60	Laura Carvalho de Almeida Rossi	017286
R\$ 5.659,03	Lavínia Pereira Soares	017424
R\$ 9.746,10	Leandra Stefanie Pinheiro	018246
R\$ 10.824,01	Leosmar Pereira Silva	017536
R\$ 16.707,60	Leticia Cristina Ferreira	016950
R\$ 16.707,60	Leticia do Nascimento Couto	016991
R\$ 10.599,45	Leticia Laudaes da Silva	018199



	R\$ 5.429,97	Letícia Silva Macedo	017305
	R\$ 16.707,60	Luana de Góes Ribeiro	017770
	R\$ 16.707,60	Luís Octávio Mendes Borges	017351
	R\$ 16.707,60	Luiz Felipe da Costa Fernandes	018238
	R\$ 5.476,38	Luiz Gustavo Pereira da Silva	018445
	R\$ 1.392,30	Marcela Modesto Fermino	017328
	R\$ 5.476,38	Marcello Yan de Castro	018515
	R\$ 4.594,59	Marcelo Henrique Coutinho Pereira	018203
	R\$ 5.476,38	Maria Clara Bernardo de Abreu	018432
	R\$ 16.707,60	Maria Eliza dos Reis Pereira Moreira	018080
	R\$ 5.429,97	Mariana Isadora Pereira	018525
	R\$ 5.476,38	Mariana Pereira Morais	017850
	R\$ 6.961,50	Mariane Ferreira Mesquita	017304
	R\$ 2.714,99	Mateus da Silva Braga	018522
	R\$ 5.476,38	Matheus de Paula Andrade	018482
	R\$ 16.707,60	Matheus Melo Teixeira Soares	017740
	R\$ 16.707,60	Matheus Santos Bruno	018093
	R\$ 5.476,38	Matheus Yuri Lopes	018243
	R\$ 5.476,38	Matthews Teixeira Coutinho Devai	018044
	R\$ 5.476,38	Nathália Silva Faria	018126
	R\$ 16.483,04	Nikolas Piazza Santiago	017127
	R\$ 16.707,60	Raíssa Souza Montes	018060
	R\$ 5.883,58	Raphaella Moreira Neves	017034
	R\$ 18.224,34	Raul Lucas Campos Borges	017390
	R\$ 16.707,60	Rodrigo Macedo Furtado Chaves	017722
	R\$ 1.920,41	Samuel Marcos Martins	017121
	R\$ 5.476,38	Sara Karoliny Higino de Araujo	017279
	R\$ 18.135,12	Sharon Lucheska da Costa	017511
	R\$ 18.224,33	Stephanie de Paula Laurindo Barroso	017799
	R\$ 5.522,79	Suellen Nayra Silva dos Santos	018367
	R\$ 16.707,60	Tamires Ferreira dos Santos	018304
	R\$ 4.501,77	Tatiany das Graças Camargo	017524
	R\$ 16.707,60	Victoria Bueno Magalhães	017797
	R\$ 16.707,60	Vitória Regina Silveira Junho	017276
	R\$ 3.944,85	Viviane da Cunha Ponciano	018634
	R\$ 16.707,60	Wesley Henrique Ferreira Caetano	017362
*Devolução	-R\$ 763,52	André Rezeck Nunes	017741
*Devolução	-R\$ 1.392,30	Bruna Casalechi de Castro Souza	017039
*Devolução	-R\$ 397,80	Guilherme Ferreira de Morais	018012
*Devolução	-R\$ 649,74	João Marcos Lopes Reciati	017354

*Devolução			-R\$ 404,22	Leandra Stefanie Pinheiro	018246
*Devolução			-R\$ 89,83	Mariane Ferreira Mesquita	017304
Saldo	Devolução	Depósito	Depós. - Devol.		
	-R\$ 3.697,41	R\$ 990.160,92	R\$ 986.463,51		
Total final do ano			R\$ 986.463,51		

*
Devolução bolsa-estágio R\$ 404,22 Referente a aluna Leandra Stefanie Pinheiro em 22/07/2020.
Devolução bolsa-estágio R\$3.293,19 Referente as desistências dos alunos: João Marcos Lopes Reciati no valor de R\$649,74 e André Rezeck Nunes, no valor de R\$763,52.
Desligamento da aluna Bruna Casalechi de Castro Souza, no valor de R\$1.392,30.
Fim de licença maternidade da aluna Mariane Ferreira Mesquita no valor de R\$89,83 e dispensa de matéria do aluno Guilherme Ferreira de Moraes no valor de R\$ 397,80.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

Criado em 2017, o Programa de Bolsa de Estudos e Oportunidade de Estágio entre a Fundação Sul Mineira de Ensino, mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre está consolidado como um importante instrumento de responsabilidade social de nosso município, beneficiando efetivamente os estudantes selecionados. Mais do que uma oportunidade de Bolsa de Estudos e Estágio, hoje o Programa configura-se como um agente transformador da educação em Pouso Alegre, pelo aprendizado prático bem como, financeiramente, vários estudantes dão continuidade aos estudos e concluem o curso exclusivamente devido ao benefício, sem o qual não seria possível realizarem o sonho da formação jurídica.

Destaca-se que o percentual do repasse recebido para os pagamentos parciais das mensalidades, equivalentes à 90% (noventa por cento), referente a Bolsa-Estágio, se fez essencial para que o objeto proposto no Termo de Colaboração 0001/2019, firmado pelo Edital de Chamamento Público 01/2018, fosse executado. Há de se ressaltar que o Estágio proporciona ao aluno amplo conhecimento prático, bem como, financeiramente, é primordial para o pagamento de quase a totalidade da mensalidade. Imprescindível registrar a importante oportunidade de aprendizado profissional, experiência e ampliação de networking, o que beneficia muito a carreira dos estudantes.

Indispensável reconhecer o forte compromisso da Prefeitura de Pouso Alegre com a Educação, em todos os níveis, desde a pré-escola até o ensino superior. Especialmente frente aos desafios enfrentados em 2020, devido à crise sanitária provocada pela pandemia, causada pelo vírus SARS-CoV-2, é notório o fato de que o Poder Público tem se esforçado e investido para garantir, dentro das condições possíveis, o direito à educação a todos os alunos de nosso município. Diante todas as alterações trazidas pela pandemia as atividades de estágio não foram interrompidas, pois mesmo com a suspensão presencial, os alunos continuaram se dedicando em regime de home office. Com isso o repasse financeiro não sofreu alteração visto que as atividades propostas foram executadas respeitando todos os protocolos de segurança exigidos pelo Ministério da Saúde.

A Constituição Federal assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo este considerado como um direito fundamental. E, ao manter a concessão destas bolsas parciais, o Município demonstra que compreende este papel, proporcionando o benefício para que os alunos contemplados concluam seus estudos e obtenham formação superior de excelência no Direito.

Em meio à alta competitividade do mercado de trabalho, bem como a abertura indiscriminada de escolas de Direito no Brasil, o acesso à educação superior de alto nível é essencial para os nossos alunos, especialmente no âmbito jurídico, ramo essencial para o bom funcionamento do Judiciário, a realização da Justiça e a manutenção do Estado Democrático de Direito.

A Faculdade de Direito do Sul de Minas é uma instituição sem fins lucrativos, e trabalha desde 1959 para oferecer educação superior com máxima qualidade, formando profissionais de alta performance e aptos a exercerem plenamente o Direito. Possui os mais importantes indicadores de qualidade em seu segmento, sendo eles a nota 5 pelo MEC e o Selo de Qualidade OAB Recomenda. Sua administração tem como foco a melhoria contínua, não medindo esforços para modernizar-se e buscar inovação em todos os seus processos internos e externos, de modo a proporcionar o melhor aos seus alunos e à comunidade.

Concluindo, o Programa de Bolsa de Estudos e Oportunidade de Estágio firmado entre a Faculdade de Direito do Sul de Minas e a Prefeitura de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, é um grande agente de transformação social, com méritos que o fortalecem e o tornam merecedor da continuidade dos investimentos por parte do Poder Público. Reproduzindo Sêneca, “a educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida”. Que possamos dar continuidade a esta importante parceria, cuidando do futuro, dos sonhos e da vida dos nossos alunos do sul de Minas.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2021.

Edson Vieira da Silva Filho

Presidente da Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas)



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Prestação de Contas Referente Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio - Ref. Chamamento Público: Edital N° 01/2018. Termo de Colaboração nº 0001/2019

Ref. Chamamento Público: Edital N° 01/2018

Termo de Colaboração: N° 0001/2019

Objeto Relatório: A parceria proposta pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à Faculdade de Direito do Sul de Minas, mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino, uma vez que tem por objeto a “formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo junto a órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica”.

Objetivo Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Organização da Sociedade Civil participante do processo e que foi homologada definitivamente:- Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora Faculdade de Direito do Sul de Minas) – CNPJ nº 23.955.214/0001-17

Curso: Direito.

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017, Decreto Municipal nº 4.775/2017 e Lei nº 6.111/2019 Auxílio Transporte.

A prestação de contas desta Organização da Sociedade Civil foi entregue no dia 30 de abril do ano de 2021 em função da prorrogação do prazo que considerou a solicitação realizada e: declarações de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID -19); a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e alterações que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”; a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde publicado no DOU em 12 de março de 2020, que dispõe sobre a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Adriano', 'Edinei', 'Rosângela', and 'Danise'.



regulamentação e operacionalização do disposto na lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; o “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa” como medida específica e complementar de enfrentamento da pandemia de COVID19, através da Deliberação COVID - 19 nº 130 de 03/03/2021 do Estado de Minas Gerais e Deliberação COVID -19 nº 136 de 10 de março de 2021 do Estado de Minas Gerais: “§2º - art. 1º - A Onda Roxa de que trata o caput será implementada em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais em que se fizer necessário, e independentemente da adesão do município ao Plano Minas Consciente” e o “Art. 3º - Os Municípios, no âmbito de suas competências, devem suspender todos os serviços. Comércio, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, que não sejam essenciais nos termos desta deliberação” e que as Organizações da Sociedade Civil parceiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura vinculam-se à serviços educacionais que se enquadram no protocolo mencionado.

Assim em virtude da menção contida no § 4º e caput do artigo 69 da lei nº 13.019/2014: “A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano” e § 4º - “O prazo referido no caput poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado; **prorrogar por um período de 30 (trinta) dias** a partir da data final do prazo inicialmente previsto, ou seja, **31 de março de 2021**, para entrega da prestação de contas do ano de 2020.”

A prorrogação mencionada foi publicada no sítio da Administração Pública na internet no dia 17 de março do ano de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/03/2021 – Edição nº 2971.

Os relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira foram analisados pelos membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento. Todos os procedimentos constam do Livro de Registro de atas referentes as parcerias entre a Administração Pública do Município de Pouso Alegre e as Organizações da Sociedade Civil, incluindo esta Instituição de Ensino Superior.

1) Descrição Atividades:

Datas	Histórico
25/02/2019	Assinatura do Termo de Colaboração nº 0001/2019
02/03/2020	Abertura Edital de Pré-Seleção de Alunos IES
29/06/2020	Entrega de doc. à Administração Pública - Resultado da Pré-Seleção IES
18/08/2020	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Social - Anexo I
18/08/2020	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Mérito - Anexos II e III
18/08/2020	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Social e Meritório- Anexo IV
18/08/2020	Apresentação de alunos e relação de Documentos - Anexo V
18/08/2020	Datas e horários - Apresentação e entrega de Documentos – Anexo VI
21/08/2020	Retificação Publicação - Critério Seleção/Renovação

2) Metas Estabelecidas:

- **Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas)** - I - Viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público. II - Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar. III - Qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades

Alfredo
Elkin
Adriano
Denise



específicas da Administração Pública. IV - Desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos. V – Oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública. VI - Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos. VII - Uma vez firmado o Termo de Colaboração, a Faculdade de Direito do Sul de Minas iniciará o procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico, no total estimado de 69 (sessenta e nove) bolsistas.

3) Análises:

3.1) De Atividades:

- Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo - Lei municipal nº 5.798/17 – “art. 2º - As bolsas de estudos serão concedidas segundo o critério social, contemplando alunos de baixa renda, bem como segundo o critério meritório, contemplando alunos de elevado desempenho escolar, na proporção de cinquenta por cento para cada grupo”; considerando também a circunstância daqueles novatos e dos que se apresentarão para a continuidade no Programa, manifestando interesse na renovação.

-Foram assegurados 10% (dez por cento) das bolsas e oportunidades de estágio em conformidade com o artigo 3º da lei nº 5.798/17.

Por meio da divulgação da homologação do resultado de seleção e classificação, bem como do processo de renovação pelos critérios social e meritório, os alunos foram convocados para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Compromisso do Estágio, a partir do dia 24/08/2020, obedecendo a classificação e as instruções estabelecidas no Anexo VI, documento integrante do processo mencionado.

Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas:
Critério Social - Total Vagas 35 (trinta e cinco):

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Allana Luiza de Souza Ferreira	Atividades realizadas até 31/12/2020
Ana Elisa Neves de Paiva Nunes	Atividades realizadas até 02/05/2020
Anderson Kaique dos Santos Silva	Atividades realizadas até 31/12/2020
André Luiz Cimadon	Atividades realizadas até 24/08/2020
André Luiz Lopes da Silva	Atividades realizadas até 31/12/2020
Anna Carolina Vieira	Atividades realizadas até 31/12/2020
Bruna Casalechi de Castro Souza	Atividades realizadas até 29/02/2020
Bruna Nathália Quadros da Silva	Atividades realizadas até 31/12/2020
Bruno Henrique de Andrade Brunhara	Atividades realizadas até 31/12/2020
Camila de Almeida Monteiro	Atividades realizadas até 31/12/2020
CheyeneWaleska Freires	Atividades realizadas até 31/12/2020
Clara Elis Silva Tótaro	Atividades realizadas até 31/12/2020
Daniela Fernandes da Silva	Atividades realizadas até 02/05/2020
Edgar Mendonça Fontes Junior	Atividades realizadas até 02/05/2020
Eduardo Duarte Beraldo Mendes	Atividades realizadas até 31/12/2020
Eliza Ribeiro de Lima	Atividades realizadas até 31/12/2020
Eloisa de Almeida Mariosa	Atividades realizadas até 31/12/2020
Fernanda Ercília Nascimento Massafra	Atividades realizadas até 31/12/2020

Detachado
Denise
Denise



Gabrielle Faria Pereira	Atividades realizadas até 24/08/2020
Guilherme Ferreira de Moraes	Atividades realizadas até 24/08/2020
Isabella Aparecida da Rocha Santos	Atividades realizadas até 02/05/2020
Jacqueline Salvan	Atividades realizadas até 31/12/2020
Joao Guilherme Ramos Mariano Baptista	Atividades realizadas até 31/12/2020
João Victor de Faria Rodrigues	Atividades realizadas até 02/05/2020
Josiane Aparecida Garcia	Atividades realizadas até 02/05/2020
Júlia Borges de Carvalho	Atividades realizadas até 17/02/2020
Lara Yasmin Silva Tótaro	Atividades realizadas até 31/12/2020
Lavinia Pereira Soares	Atividades realizadas até 02/05/2020
Leandra Stefanie Pinheiro	Atividades realizadas até 21/07/2020
Leosmar Pereira Silva	Atividades realizadas até 24/08/2020
Leticia Laudares da Silva	Atividades realizadas até 24/08/2020
Luiz Felipe da Costa Fernandes	Atividades realizadas até 31/12/2020
Marcela Modesto Firmino	Atividades realizadas até 31/01/2020
Maria Eliza dos Reis Pereira Moreira	Atividades realizadas até 31/12/2020
Matheus Santos Bruno	Atividades realizadas até 31/12/2020
Raphaella Moreira Neves	Atividades realizadas até 02/05/2020
Tamires Ferreira dos Santos	Atividades realizadas até 31/12/2020
Jonathan Martins Enezio	Atividades realizadas até 31/12/2020
Amabile Mirella da Cunha Souza	Atividades não iniciadas
Izabella de Carvalho Paula Cobra	Atividades não iniciadas
Tatiany das Graças Camargo	Atividades realizadas até 31/12/2020
Leticia Maria de Miranda Andrade	Atividades não iniciadas
Amanda Rodrigues Goulart	Atividades realizadas até 31/12/2020
Carla Milena Pereira de Godoi	Atividades realizadas até 31/12/2020
Matheus de Paula Andrade	Atividades realizadas até 19/12/2020
Eloisa Ferreira Martins	Atividades realizadas até 31/12/2020
Maria Clara Bernardo de Abreu	Atividades realizadas até 31/12/2020
Suellen Nayra Silva dos Santos	Atividades realizadas até 31/12/2020
Íris Caroline Cruz de Oliveira Silva	Atividades realizadas até 31/12/2020
Heloisa da Silva Rafael	Atividades realizadas até 31/12/2020
Mariana Isadora Pereira	Atividades realizadas até 31/12/2020
Florisneide de Souza Fagundes	Atividades não iniciadas
Viviane da Cunha Ponciano	Atividades realizadas até 31/12/2020
Luís Eduardo Domingues	Atividades não iniciadas
Karolina Fernandes Barbosa	Atividades realizadas até 31/12/2020
Mateus da Silva Braga	Atividades realizadas até 31/12/2020
Luiz Gustavo Pereira da Silva	Atividades realizadas até 31/12/2020

Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas:
Critério Meritório - Total Vagas 34 (trinta e quatro):

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
André Rezeck Nunes	Atividades realizadas até 14/12/2020
Arielen Scodeler	Atividades realizadas até 02/03/2020
Eduardo da Dalt Castro	Atividades realizadas até 03/11/2020
Ewerson Ribeiro Brandina	Atividades realizadas até 31/12/2020
Francisco Carlos da Silva Junior	Atividades realizadas até 23/07/2020
Giovana Francisco Pereira	Atividades realizadas até 31/12/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Adriana', 'Eduardo', and 'Dami'.



Guilherme de Sousa Carvalho	Atividades realizadas até 31/12/2020
Isadora Abrantes Abrahão de Oliveira	Atividades realizadas até 31/12/2020
João Marcos Lopes Reciati	Atividades realizadas até 16/11/2020
Juliano Rodrigues Lamário	Atividades realizadas até 31/12/2020
Kaique Ruan Rezende Santos	Atividades realizadas até 10/05/2020
Laura Carvalho de Almeida Rossi	Atividades realizadas até 31/12/2020
Letícia Cristina Ferreira	Atividades realizadas até 31/12/2020
Letícia do Nascimento Couto	Atividades realizadas até 31/12/2020
Luana de Goes Ribeiro	Atividades realizadas até 31/12/2020
Luís Octávio Mendes Borges	Atividades realizadas até 31/12/2020
Mariane Ferreira Mesquita	Atividades realizadas até 31/12/2020
Matheus Melo Teixeira Soares	Atividades realizadas até 31/12/2020
Nikolas Piazza Santiago	Atividades realizadas até 31/12/2020
Raissa Souza Montes	Atividades realizadas até 31/12/2020
Raul Lucas Campos Borges	Atividades realizadas até 31/12/2020
Rodrigo Macedo Furtado Chaves	Atividades realizadas até 31/12/2020
Samuel Marcos Martins	Atividades realizadas até 10/02/2020
Sharon Lucheska da Costa	Atividades realizadas até 31/12/2020
Stephanie de Paula Laurindo	Atividades realizadas até 31/12/2020
Victoria Bueno Magalhães	Atividades realizadas até 31/12/2020
Vitória Regina Silveira Junho	Atividades realizadas até 31/12/2020
Wesley Henrique Ferreira Caetano	Atividades realizadas até 31/12/2020
Noely Lopes de Moraes	Atividades não iniciadas
Júlia Klehm Fermino	Atividades não iniciadas
Ana Beatriz Dias de Azevedo	Atividades não iniciadas
Sara Karoliny Higino de Araújo	Atividades realizadas até 31/12/2020
Ana Luiza Martins Paiva	Atividades realizadas até 31/12/2020
Afonso Marques Padilha Junior	Atividades realizadas até 31/12/2020
Larissa Carolina de Oliveira	Atividades não iniciadas
Taynara de Castro Fernandes	Atividades não iniciadas
João Victor Alves Pinhotti	Atividades não iniciadas
Kevin Anthony de Lima Moreira	Atividades realizadas até 31/12/2020
Letícia Silva Macedo	Atividades realizadas até 31/12/2020
Marcelo Henrique Coutinho Pereira	Atividades realizadas até 31/12/2020
Matthews Teixeira Coutinho Devai	Atividades realizadas até 31/12/2020
Nathália Silva Faria	Atividades realizadas até 31/12/2020
Mariana Pereira Moraes	Atividades realizadas até 23/12/2020
Matheus Yuri Lopes	Atividades realizadas até 10/12/2020
Olívia Silva Rios	Atividades não iniciadas
Karoline Marques	Atividades não iniciadas
Adriano Camargo de Lima Franco	Atividades não iniciadas
Bruna Alves Pinhotti	Atividades não iniciadas
Isaque Salvan	Atividades não iniciadas
Maria Carolina Pereira	Atividades realizadas até 31/12/2020
Sarah da Silva André	Atividades realizadas até 31/12/2020
Wellington Gabriel Magalhães	Atividades realizadas até 31/12/2020
Ingrid Rezende Silva	Atividades realizadas até 31/12/2020
Mariana Tania Ambar Scodeler	Atividades não iniciadas
José Lucas Paula Souza	Atividades não iniciadas
Nathália Fernanda Dionízio	Atividades não iniciadas
Arthur Moura Gomes Santos	Atividades não iniciadas
Anna Júlia Priante Campos Guersoni	Atividades não iniciadas

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right.
- A signature below it.
- A signature below that.
- A signature below that.
- A signature below that.



Rafaella Maria Neves Andrade	Atividades não iniciadas
Gabriel Antônio de Oliveira Enéas	Atividades não iniciadas
Marcello Yan de Castro	Atividades realizadas até 31/12/2020
Ariane Vasconcelos da Silva	Atividades não iniciadas
Bruno Gabriel da Silveira Domingos Ribeiro	Atividades não iniciadas
Allan Teixeira Gambogi	Atividades não iniciadas
João Pedro Gouveia Nogueira	Atividades não iniciadas
Vinicius Souza E Silva	Atividades não iniciadas
Victor Custodio Teodoro	Atividades não iniciadas
Vanessa Cristina Alcebíades Campos	Atividades não iniciadas
Maria Eduarda Barbosa Marques	Atividades não iniciadas

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas pelos alunos após se apresentarem no local designado para tal. A lotação se deu nas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal bem como nos órgãos do Poder Judiciário, como: o Foro da Comarca de Pouso Alegre, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais e 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

- Em cumprimento ao decreto nº 4.775/17 a Comissão de Seleção e Acompanhamento analisou o relatório de atividades do estágio realizado trimestralmente e que foi empreendido pelo Supervisor imediato de cada aluno em formulário próprio.

- Foram realizadas e apresentadas tanto a comprovação de frequência bem como de aproveitamento no respectivo curso referente a cada um dos alunos.

- Os alunos que participaram do processo seletivo e aqueles que se inscreveram para renovação em ambos os Critérios Social e Meritório sendo considerados aptos, tiveram seus nomes homologados no resultado final, o qual foi divulgado no sítio oficial da Administração Pública na internet. Houve convocação para o processo, inclusive de diversos daqueles alunos cujos nomes configuravam em lista de espera para substituírem os desistentes ou os que não se interessaram pela realização da prática.

As listas de espera correspondentes aos critérios social e meritório, com os nomes dos alunos foi exaurida, salvo aquela relativa ao Anexo III, relacionado ao § 1º do artigo 5º da Lei Nº 5.798/17, uma vez que não houve convocação além daquela prevista de ocupação para primeira colocação de seleção.

3.2) Do Cumprimento de Metas:

Os alunos que participaram do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo através do Curso de Direito puderam usufruir de todo um planejamento que foi inicialmente previsto dentro do edital proposto pela IES.

As metas propostas inicialmente de forma geral e sequencialmente estabelecidas, foram posteriormente pormenorizadas.

Entretanto em virtude da “situação de emergência em saúde pública no Município de Pouso Alegre em razão do surto de doença respiratória coronavírus (COVID 19)” e após consultas realizadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura por supervisores e pelos alunos/estagiários participantes do Programa Municipal de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio implementado, prestou-se a informação de que deveriam ser seguidas as orientações do órgão/setor do local da realização das atividades e no caso da ocorrência de suspensão ou restrição das mesmas, para o prosseguimento das atividades de forma apropriada.

Atestado
Denise
Assessoria
Denise



O Decreto Municipal nº 5.117/2020; publicado na edição nº 2717 de 18/03/2020 - Diário Oficial dos Municípios Mineiros, amparou a orientação formulada.

Ainda nos termos do Parecer CNE/CP nº 5/2020 as atividades práticas de estágio para a forma não presencial poderiam ser reconhecidas. A alternância da prática realizada entre atividades presenciais e as em home office não comprometeram as metas traçadas pela IES.

Embora dentro de um cenário adverso para a realização de atividades foram analisados os relatórios dos supervisores da IES; também os dos supervisores imediatos de cada um dos alunos que estiveram no processo.

A Fundação de Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas) fez a conclusão de seu relatório exaltando o cumprimento das metas uma vez que foram atingidas dentro do que foi proposto.

A Administração Pública através de monitoramento bem como da análise, através da Comissão de Seleção e Acompanhamento, dos relatórios de atividades de estágio, também se pronuncia conclusivamente quanto ao alcance das metas propostas do curso destacado.

3.3) Do Impacto do Benefício Social

Ao aluno que obteve acesso ao Programa Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio através do critério social lhe foi proporcionado aproximação ao conhecimento prático alinhado à tranquilidade da cobertura financeira de sua mensalidade escolar já que o programa promoveu a cobertura de 90% (noventa por cento) da mesma.

É admissível salientar e considerar que o benefício social também se estende àquele aluno beneficiado no programa, pelo critério meritório.

A IES preconiza as condições de aferição do benefício social uma vez que destaca “a possibilidade do aluno estagiar em locais, onde se exercita as atividades eminentemente jurídicas, oportunizando a promoção de experiência profissional”; a condição facilitadora para que o aluno permaneça no curso bem como abertura de oportunidade para que jovens nele ingressem; a disponibilização dos acadêmicos para a prática do estágio quando executado em vários órgãos públicos.

A IES exalta a qualidade e confiabilidade do ensino que oferece, possibilita com esta prática a melhoria contínua de seus processos, contribuindo assim para o desenvolvimento acadêmico do aluno resultando na melhoria de serviço prestado à população proporcionando a ela um privilégio imensurável que é obter uma prestação de serviço com diferenciação social.

4) Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras à Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos e conforme as datas abaixo relacionadas:

Data	Valor (R\$)
10/03/2020	92.301,55
20/03/2020	86.850,71
25/03/2020	83.538,00
28/04/2020	81.946,80
20/05/2020	71.032,96

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Abelardo', 'Denise', and 'Carmen'.



24/06/2020	69.416,10
29/07/2020	69.255,70
09/09/2020	65.258,45
14/10/2020	89.674,07
27/10/2020	94.974,75
25/11/2020	93.721,68
15/12/2020	92.190,15
Total de Recursos Transferidos	990.160,92
Estorno IES (*)	763,52(1)
Estorno IES (*)	1.392,30(2)
Estorno IES (*)	397,80 (3)
Estorno IES (*)	649,74 (4)
Estorno IES (*)	89,83(5)
Total de Estornos	3.697,41(-)
TOTAL FINAL	832.038,68

Alguns alunos desistiram do Programa Municipal de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio em data distinta daquela normalmente utilizada para solicitação da transferência de recursos. Em decorrência do fato aludido a Instituição de Ensino Superior promoveu o estorno dos valores não condizentes com os efetivos dias de execução de atividades de alguns deles.

Os documentos comprobatórios foram encaminhados, encontram-se arquivados e sob a guarda da Administração Pública Municipal, assim como todos os documentos relacionados a este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Alunos Favorecidos no Programa

Nome do favorecido	Valor Individual (R\$)
Afonso Marques Padilha	5.429,97
Allana Luiza de Souza Ferreira	16.707,60
Amanda Rodrigues Goulart	5.476,38
Ana Elisa Neves de Paiva Gomes	5.659,03
Ana Luísa Gonçalves Nery	179,65
Ana Luiza Martins Paiva	5.476,38
Anderson Kaique dos Santos Silva	16.707,60
André Luiz Cimadon	10.599,43
André Luiz Lopes da Silva	16.483,04
André Rezeck Nunes	16.707,60
Anna Carolina Vieira	16.707,60
Arielen Scodeler	2.784,60

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Helena, Selma, and Denise.



Bruna Casalechi de Castro Souza	4.176,90
Bruna Nathalia Quadros da Silva	9.746,10
Bruno Henrique de Andrade Brunhara	16.707,60
Camila de Almeida Monteiro	16.707,60
Carla Milena Pereira de Godoi	5.476,38
Cheyene Waleska Freires	16.707,60
Clara Elis Silva Totaro	16.707,60
Daniela Fernandes da Silva	5.659,03
Edgar Mendonça Fontes Junior	5.883,58
Eduardo da Dalt Castro	14.062,23
Eduardo Duarte Beraldo Mendes	16.438,12
Eliza Ribeiro de Lima	16.707,60
Eloisa de Almeida Mariosa	16.707,60
Eloisa Ferreira Martins	5.522,79
Ewerson Ribeiro Brandina	16.707,60
Fernanda Ercília Nascimento Massafra	16.707,60
Francisco Carlos da Silva Junior	9.386,80
Gabrielle Faria Pereira	10.824,01
Giovana Francisca Pereira	16.707,60
Guilherme de Sousa Carvalho	16.707,60
Guilherme Ferreira de Moraes	10.227,31
Heloisa da Silva Rafael	5.522,79
Iris Caroline Cruz de Oliveira Silva	5.429,97
Isabella Aparecida da Rocha Santos	5.659,03
Isadora Abrantes Abrahão de Oliveira	16.707,60
Jacqueline Salvan	16.483,04
João Guilherme Ramos Mariano Baptista	16.707,60
João Marcos Lopes Reciati	15.315,30
João Victor de Faria Rodrigues	5.659,03
Jonathan Martins Enezio	5.429,97
Josiane Aparecida Garcia	5.659,03

Alfredo
Alfredo
Alfredo
Alfredo
Alfredo



Julia Borges de Carvalho	1.392,30
Juliano Rodrigues Lamario	18.045,90
Kaique Ruan Rezende Santos	6.018,32
Karolina Fernandes Barbosa	5.429,97
Kevin Anthony de Lima Moreira	4.501,77
Lara Yasmin Silva Tótaro	16.707,60
Laura Carvalho de Almeida Rossi	16.707,60
Lavínia Pereira Soares	5.659,03
Leandra Stefanie Pinheiro	9.746,10
Leosmar Pereira Silva	10.824,01
Leticia Cristina Ferreira	16.707,60
Leticia do Nascimento Couto	16.707,60
Leticia Laudares da Silva	10.599,45
Leticia Silva Macedo	5.429,97
Luana de Goes Ribeiro	16.707,60
Luis Octávio Mendes Borges	16.707,60
Luiz Felipe da Costa Fernandes	16.707,60
Luiz Gustavo Pereira da Silva	5.476,38
Marcela Modesto Fermino	1.392,30
Marcello Yan de Castro	5.476,38
Marcelo Henrique Coutinho Pereira	4.594,59
Maria Clara Bernardo de Abreu	5.476,38
Maria Eliza dos Reis Pereira Moreira	16.707,60
Mariana Isadora Pereira	5.429,97
Mariana Pereira Morais	5.476,38
Mariane Ferreira Mesquita	6.961,50
Mateus da Silva Braga	2.714,99
Matheus de Paula Andrade	5.476,38
Matheus Melo Teixeira Soares	16.707,60
Matheus Santos Bruno	16.707,60
Matheus Yuri Lopes	5.476,38

Atolida
Stefanie
Robson Reis
Denise



Matthews Teixeira Coutinho Devai	5.476,38
Nathalia Silva Faria	5.476,38
Nikolas Piazza Santiago	16.483,04
Raissa Souza Montes	16.707,60
Raphaella Moreira Neves	5.883,58
Raul Lucas Campos Borges	18.224,34
Rodrigo Macedo Furtado Chaves	16.707,60
Samuel Marcos Martins	1.920,41
Sara Karoliny Higino de Araujo	5.476,38
Sharon Lucheska da Costa	18.135,12
Stephanie de Paula Laurindo	18.224,34
Suellen Nayra Silva dos Santos	5.522,79
Tamires Ferreira dos Santos	16.707,60
Tatiany das Graças Camargo	4.501,77
Victoria Bueno Magalhães	16.707,60
Vitoria Regina Silveira Junho	16.707,60
Viviane da Cunha Ponciano	3.944,85
Wesley Henrique Ferreira Caetano	16.707,60
TOTAL DE RECURSO TRANSFERIDO	990.160,92
DEVOLUÇÕES AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	
André Resek Nunes - (Devolução parcial de valor)	763,52
Bruna Casalechi de Castro Souza - (Devolução parcial de valor)	1.392,30
Guilherme Ferreira de Moraes - (Devolução parcial de valor)	397,80
João Marcos Lopes Reciati - (Devolução parcial de valor)	649,74
Leandra Stefanie Pinheiro - (Devolução parcial de valor)	949,76
Mariane Ferreira Mesquita - (Devolução Parcial de valor)	1.208,70
TOTAL DE DEVOLUÇÕES	3.697,41
TOTAL FINAL	986.463,51

Handwritten signature: Helena

Handwritten signature: Denise



5) **Contrapartida**

Através da Seguradora: Elegon Porto Seguros
CNPJ nº 04.425.844/0001-35 – SUSEP 4321564

Referência – Ano 2020	Valor(R\$)
Janeiro	109,92
Fevereiro	88,21
Março	88,21
Abril	88,21
Maio	73,28
Junho	69,21
Julho	69,21
Agosto	69,21
Setembro	101,78
Outubro	98,70
Novembro	95,92
Dezembro	93,14
TOTAL	1.045,00

O valor total da contrapartida corresponde ao período entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2020.

6) **Auxílio Transporte - Lei Municipal nº 6.111/2019:**

§4º - Artigo 3º - “Poderá ser custeado pelo Município auxílio-transporte em benefício dos estagiários que participarem do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo.”

Referência: Ano 2020: Meses de Novembro e Dezembro

RA	Nome Aluno	Valor (R\$)
017772	Afonso Marques Padilha Junior	109,20
017720	Ana Luiza Martins Paiva	156,00
017067	Anderson Kaique dos Santos Silva	109,20
018091	Anna Carolina Vieira	109,20
018078	Anna Julia Priante Campos	156,00
017750	Arielen Scodeler	156,00
017739	Arthur Moura Gomes Santos	156,00
018285	Camila de Almeida Monteiro	109,20
017810	Carla Milena Pereira de Godoi	156,00
018222	Cheyene Waleska Freires	78,00
018067	Eduardo Duarte Beraldo Mendes	109,20
017858	Eliza Ribeiro de Lima	156,00
018102	Eloisa de Almeida Mariosa	109,20
018533	Eloisa Ferreira Martins	156,00
017730	Ewerson Ribeiro Brandina	85,20
017392	Gabriel Antônio de Oliveira Enéas	156,00
017725	Giovana Francisco Pereira	133,00
017706	Guilherme de Sousa Carvalho	85,80
018506	Heloisa da Silva Rafael	156,00
017902	Iris Caroline Cruz Oliveira	109,20
018158	João Guilherme Ramos Mariano Batista	109,20

Alencar
Edini
Denise



018462	Jonathan Martins Enezio	109,20
017719	karolina Fernandes Barbosa	109,20
017770	Luana de Goes Ribeiro	190,00
018445	Luiz Gustavo Pereira da Silva	156,00
018515	Marcello Yan de Castro	156,00
018080	Maria Eliza dos Reis Pereira	78,00
018525	Mariana Isadora Pereira	109,20
018132	Mariana Tania Ambar Scodeler	156,00
018482	Matheus de Paula Andrade	148,20
018093	Matheus Santos Bruno	156,00
018243	Matheus Yuri Lopes	156,00
018126	Nathalia Silva Faria	156,00
017879	Rafaella Maria Neves Andrade	156,00
018060	Raissa Souza Montes	23,40
017390	Raul Lucas Campos Borges	156,00
017355	Sarah da Silva André	202,80
017511	Sharon Lucheska da Costa	156,00
017799	Stephanie de Paula Laurindo	156,00
018367	Suellen Nayara Silva dos Santos	156,00
018304	Tamires Ferreira dos Santos	109,20
017797	Victoria Bueno Magalhaes	109,20
018634	Viviane da Cunha Ponciano	156,00
017362	Wesley Henrique Ferreira Caetano	156,00
TOTAL		5.876,60

Para os alunos Arthur Moura Gomes Santos, Gabriel Antônio de Oliveira Enéas e Rafaella Maria Neves Andrade, convocados para ingresso no Programa Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio no mês de dezembro do ano de 2020, o mesmo da assinatura do Termo de Compromisso, realizou-se a aquisição do valor correspondente ao auxílio transporte ainda no mês citado, vinculado ao da assinatura do Termo de Compromisso. O início de atividades ocorreu no mês de janeiro do ano subsequente data da respectiva utilização.

O mesmo procedimento foi realizado na aquisição do Auxílio Transporte para a aluna Sarah da Silva André que após a assinatura do Termo de Compromisso iniciou suas atividades de estágio no dia 21/12/2020.

Face à documentação apresentada pela OSC Fundação Sul Mineira de Ensino, mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas, para prestação de contas quanto às Execuções do Objeto e Financeira, foi possível inferir na regular aplicação dos recursos, com fundamento na análise da execução do objeto apresentada bem como mediante a análise de cada Relatório de Atividades do Estágio que foi produzido individualmente por cada aluno participante do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, exigência estabelecida na lei nº 5.798/2017, e igualmente emitir este relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, recomendando a aprovação da prestação de contas.

Atestado
Elvira
Assessoria
Denise



Pouso Alegre, 16 de setembro de 2021.

Membros da Comissão de Seleção de Acompanhamento:

Alessandra Toledo
Alessandra Toledo
Matrícula nº 14.338-4

Aurea Lúcia de Oliveira
Aurea Lúcia de Oliveira
Matrícula nº 17.636-4

Carmen Lúcia Vieira dos Anjos Rios
Carmen Lúcia Vieira dos Anjos Rios
Matrícula nº 9.512-1

Denise Franco de Carvalho
Denise Franco de Carvalho
Matrícula nº 19.163-1

Rosângela G. Dalt Castro
Rosângela Gonçalves da Dalt Castro
Matrícula nº 19.663-1



Relatório Técnico – Gestora da Parceria
Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017; Decreto Municipal nº 4.775/2017 e Lei Municipal nº 6.111/2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: - Fundação Sul Mineira de Ensino - Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas - CNPJ nº 23.955.214/0001-17

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio - Referente Chamamento Público: Edital Nº 01/2018.

Instrumento: Termo de Colaboração.

Período de Vigência: Vigência pelo prazo de até 03 (três) anos.

Ano de 2020: De 01/01/2020 a 31/12/2020.

Termo de Colaboração: Nº 0001/2019

Objeto: - Execução do Objeto previsto em Plano de Trabalho após proposta realizada pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à IES Faculdade de Direito do Sul de Minas, mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino, uma vez que a “formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo junto à órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica”.

Desta forma a proposta feita à Faculdade de Direito do Sul de Minas atenderá uma realidade em que grande número de alunos do Curso de Direito que buscam a complementação de sua formação profissional por meio de experiências práticas supervisionadas, em harmonia com o projeto pedagógico do Curso e a legislação aplicável. Esta realidade tem estreito nexos com as atividades propostas no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo, não apenas pelas oportunidades que serão propiciadas aos acadêmicos, mas, também, porque a Administração Pública Municipal tem igualmente a ganhar com a integração dos estudantes universitários de Direito à sua rotina, seja nas oportunidades de inovação e ganho de eficiência da maior proximidade com os centros de ensino e pesquisa, seja na qualidade do trabalho que terá como beneficiário direto, a própria comunidade local.



Foram ofertadas vagas no curso de Direito com a finalidade de proporcionarem oportunidades de execução do objeto.

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas nas Secretarias da Administração Pública Municipal através de seus Departamentos e também nos órgãos do Poder Judiciário, pelos alunos previamente selecionados pelo critério social e meritório, em número total de 69 (sessenta e nove).

- Execução das Metas previstas: I – Viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público; II – Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar; III- – Qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública. IV – Desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos. V – Oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública; VI – Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos; VII – Uma vez firmado o Termo de Colaboração, a Faculdade de Direito do Sul de Minas iniciará o procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico, no total estimado de 69 (sessenta e nove) bolsistas.

As metas acima elencadas foram cumpridas. A identificação pôde ser observada principalmente no conteúdo dos relatórios individuais emitidos após a execução das atividades propostas e através do acompanhamento e controle das ações definidas para tais sobre regulação de avaliação e validação do supervisor responsável, em consonância com as leis vigentes e os meios estabelecidos.

- Execução da Receita e da Despesa: - Para a receita foi estimado um montante global, apresentado em envelope lacrado, conhecido quando da abertura das propostas no dia 17/12/2018 – Chamamento Público N° 01/2018, referente aos valores da bolsa-auxílio a serem transferidos à OSC, alinhados às despesas em quantia global idêntica, alusiva à concessão de descontos no percentual de 90% (noventa por cento) do valor das mensalidades de cada um dos alunos participantes do programa.

Para a execução no ano de 2020 foi estabelecido que a transferência de recursos disponibilizados pelo órgão público, fixado na Lei Orçamentária anual e na de Diretrizes Orçamentárias, aconteceria conforme montante máximo previsto e obrigatoriedade da correspondente contrapartida que a ser realizada pela IES. Após a análise dos documentos integrantes da prestação de contas foi constatado alinhamento e exatidão das informações prestadas. 

Foram analisados ainda os valores correspondentes aos recursos transferidos pela Administração Pública Municipal, referentes ao benefício de Auxílio Transporte, conforme previsto na Lei Municipal de nº 6.111/2019.



Transcorreu a disponibilização do recurso a todos os alunos/estagiários participantes do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio, os quais se manifestaram, por escrito, de forma favorável ou não a sua aceitação. O acesso ao referido auxílio foi realizado através de cartão individual para ser utilizado no transporte público coletivo oferecido na municipalidade.

Constatou-se que a contrapartida obrigatória, promovida pela IES correspondente ao seguro de vida, estipulada no Chamamento Público nº 01/2018, foi executada em conformidade com o previsto.

- Impactos econômicos e satisfação do público-alvo – De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria. A Administração Pública Municipal através do Chamamento Público realizado, estabeleceu assentimento com a IES referida, ficando a cargo desta, encaminhar os alunos de seu quadro para o programa implementado sobre o qual é possível definir o alcance inclusive sobre a população através de mais acesso e qualidade no atendimento.

- Execução da Parceria – Ao estabelecer os parâmetros da execução da parceria, levando em consideração o objeto proposto, a IES formulou principalmente a necessidade de interação dos alunos com profissionais preceptores estando assim à sustentabilidade do projeto amplamente apoiada neste critério. Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente, por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos, à Administração Pública Municipal sendo posteriormente avaliados conclusivamente por membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento.

Por sua vez a IES acompanhou o desenvolvimento da atuação dos estagiários por meio da avaliação dos relatórios semestrais apresentados. Desse modo foi possível confirmar e avaliar o desempenho quanto à atuação de cada aluno em diversos seguimentos que auxiliaram as necessidades internas da gestão pública bem como o atendimento à comunidade.

A condição de emergência em saúde pública, disposta no Decreto Municipal nº 5.117/2020 - publicado na edição nº 2717 de 18/03/2020 - Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Município de Pouso Alegre em razão do surto de doença respiratória coronavírus (COVID 19), serviu de embasamento à tomada de medidas para novas condições quanto à prática presencial das atividades dos alunos/estagiários do Programa de Concessão de Bolsa Estudo e oportunidade Estágio. Assim surgiu a necessidade de se realizar ações que foram tomadas pela Administração Pública em conjunto com órgãos/setores da lotação dos alunos, através dos seus respectivos supervisores imediatos, os quais implementaram as restrições e/ou suspensões de atividades que geraram adequações à situação excepcional vivenciada.

Não restou dúvida quanto à possibilidade de modificação e aquiescência na forma da realização das práticas não presenciais de atividades de estágio com a emissão do Parecer CNE/CP nº 05/2020 - PROCESSO Nº: 23001.000334/2020-21.... 2.15 - Sobre a Educação Superior:

... **A-** “Quanto às atividades práticas, estágios ou extensão, estão vivamente relacionadas ao aprendizado e muitas vezes localizadas nos períodos finais dos cursos.



Se o conjunto do aprendizado do curso não permite aulas ou atividades presenciais, seria de se esperar que, aos estudantes em fase de estágio, ou de práticas didáticas, fosse proporcionada, nesse período excepcional da pandemia, uma forma adequada de cumpri-lo à distância. ...”

... **B** - “A substituição da realização das atividades práticas dos estágios de forma presencial para não presencial, com o uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, podem estar associadas, inclusive, às atividades de extensão das instituições e dos cursos de licenciatura e formação de professores. Dessa forma, permite-se aos acadêmicos o aprofundamento acerca das teorias discutidas em sala e complementam a aprendizagem com a aplicação prática, inclusive de forma não presencial, dada sua experiência com o uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, sobretudo, nos cursos da modalidade EAD, mas não exclusivamente a eles. ...”

A sustentabilidade do projeto foi amplamente apoiada pela Administração Pública nos critérios necessários. Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos.

- Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto e da Execução Financeira da Parceria:

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e pelos elementos contidos neste Relatório Técnico, conclui-se que é possível recomendar que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e a execução financeira, seja **aprovada**.

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2021.

Sandra Maria de Castro Monteiro
Gestora de Parceiras – Mat. 19.690-2



Anexo I

Disposições Finais:

Documentos anexos: Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) – CNPJ nº 23.955.214/0001-17 – Referente à Prestação de Contas corroborado conforme abaixo indicado:

- Relatório de Execução do Objeto.
- Relatório de Execução Financeira.
- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento.
- Relatório Técnico do Gestor da Parceria.
- Parecer da Administração Pública Municipal.

Publicidade: Será executada a publicidade no sítio da Administração Pública na Internet referente à Prestação de Contas da Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) – CNPJ nº 23.955.214/0001-17, através da disponibilização do Relatório de Execução do Objeto; do Relatório da Execução Financeira; do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; do Relatório Técnico do Gestor da Parceria e do Parecer da Administração Pública.

Todos os documentos integrantes do Chamamento Público nº 01/2018 e do Termo de Colaboração nº 0001/2019, encontram-se sob a guarda da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Tupinambás s/nº - Bairro Santo Antônio – Pouso Alegre/MG, estando seu acesso à disposição da população, conforme determina a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI).



Parecer – Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21 – (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Prestação de Contas Referente ao Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Ref. Chamamento Público: Edital N° 001/2018

Termo de Colaboração: N° 0001/2019 - Referência ano de 2020

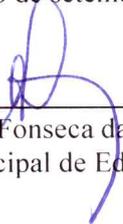
Organização da Sociedade Civil Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) – CNPJ nº 23.955.214/0001-17

O objeto deste parecer refere-se à prestação de contas da parceria proposta pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à IES Faculdade de Direito do Sul de Minas, mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino, ‘uma vez que a formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo junto a órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica.’

Destarte as considerações realizadas pela IES acima mencionada convalidam o apropriado entendimento da Administração Pública Municipal quanto a eficácia da execução do Programa Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio.

Após o cumprimento das exigências dos artigos 64 e 66, em atendimento ao disposto no § 5º do artigo 69, da lei federal nº 13.019/2014, face da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas), inscrita no CNPJ sob nº 23.955.214/0001-17; com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e no Relatório Técnico da Gestora da Parceria é possível concluir que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e a execução financeira, está **aprovada**.

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2021.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura